

Legislativa, sobre uma obra na comunidade de do Boticaes. Solicitamos informações sobre os motivos que levaram o Poder Executivo/Secretaria de Obras a abrir valos em uma rua na localidade do Boticaes e posterior fechamento da mesma sem colocar os encanamentos de esgoto e água. Entendemos que esta ação fere o princípio da eficiência, promovendo o desperdício de dinheiro público, o qual submetido ao plenário foi aprovado por unanimidade. A seguir foi feita a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 35/18 que revoga as leis municipais nº 143/01 e 044/15, transforma o D.A.A.E. - Departamento Autônomo de Água e Esgoto em D.M.A.E. - Departamento Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências, o qual foi entregue as Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento para estudo e posterior parecer. Cumprindo o último item da pauta, o Sr. Presidente passou a palavra aos Srs. Vereadores. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às 21:00 horas, quando se lavrar a presente ata, a qual lida e achada em conforme, será por todos assinada. Sala dos Senhores, aos onze dias do mês de junho de 2018.

Secretário: José Roberto Pinheiro

Presidente:

vice presidente: Caetano Af. de

vereador Peterson Menezes João Roberto
José Reginaldo Baia João Roberto

Ata da 13ª Reunião Ordinária de 2018.

Por dezesseis dias do mês de junho de 2018, às 19:00 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Iguaçu, realizou-se a 13ª (décima terceira) reunião ordinária. Na verificação da presença dos 09 (nove) Vereadores, foi verificada a ausência do vereador Luciano Menezes, que compareceu na sede da Câmara antes do início da sessão e justificou que não poderia participar da reunião por motivo de saúde; portanto, apurou-se o quorum de 08 (oito) Vereadores. O Sr. Vereador Presidente foi Marcos de Oliveira, em a ausência de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Na sequência foi realizada a leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade e na sequência a leitura do ofício nº 078/2018 do vereador José Reginaldo Baia, leitura e apreciação dos Requerimentos nº 28/2018 ao 32/2018, os quais foram aprovados por unanimidade, também foi lido o atestado médico apresentado pelo vereador Uly Eduardo Alves Costa como justificativa a sua ausência na 12ª reunião, o que foi aprovado e acatado pelo Plenário por

unanimidade; Na sequência, o Presidente esclareceu que o Prefeito Municipal não elaborou projeto de Lei nº 04 de 16 de abril de 2018, que fixa os diretrizes orientadoras para o exercício de 2019, o lançamento da realização da diretoria audiência pública. Desta forma, o Presidente esclarece que não será possível colocar o referido projeto de lei na pauta para votação desta sessão, acatando o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e que encaminhará ofício ao Sr. Prefeito solicitando a realização da audiência da L.D.O.; Na sequência, foi feita a leitura da denúncia apresentada pelo cidadão Luciano Souza do Nascimento, proferida nesta Casa Legislativa, onde denunciaria o Prefeito Municipal Heliton Goulart Gonçalves pela prática, em tese, de infrações político-administrativas previstas no art. 4º, incisos III e VII do Decreto-Lei nº 201/67, durante sua gestão. Após a leitura, foi realizada a votação nominal pelo recebimento ou não; submetida ao Pleno, a denúncia foi recebida por unanimidade, com o voto pelo recebimento dos 7 (sete) Vereadores presentes e desimpedidos, excluído o Presidente da Câmara. Ato contínuo, iniciou-se a realização do sorteio para a constituição da Comissão Prossante. Os nomes dos 7 (sete) Vereadores desimpedidos foram colocados em etiquetas de papel; Feito isso, o Vice Presidente Romer de Souza Resende, deu um por um o nome dos Vereadores impressos nos

etiquetas, dobrando-os e depositando-os em um envelope branco opaco. Feito isso, o Vice Presidente agitou o envelope para embaralhar os nomes. Em seguida, o Vice Presidente sorteou o primeiro nome, sendo retirado do envelope opaco a tira de papel que continha o nome do Vereador que foi do Vereador Reginaldo Baia do Partido Verde "PV", também observou-se que o nome atende o princípio da proporcionalidade partidária na Casa; em seguida foi retirado o nome do segundo Vereador, que foi o João Paulo Alves do Partido dos Trabalhadores "PT", observou-se que o nome atende a proporcionalidade partidária; em seguida foi retirado o terceiro nome, que foi do Vereador Petersen Menezes do Partido Progressista "PP", observou-se que o nome atende a proporcionalidade partidária; Desta forma completou-se a formação da Comissão Prossante com três membros, conforme previsto no artigo 5º, inciso II do Decreto-Lei 201/67. Por questão de cautela foi escolhido mais um Vereador, para na condição de membro suplente, compor a Comissão Prossante; foi retirado o nome do Vereador Dilmariano Pinheiro do Partido "PSDB", verificou-se a observância do princípio da proporcionalidade partidária; Desta forma, formou-se a Comissão Prossante, que deverá seguir o estabelecido no art. 5º, inciso II do Decreto-Lei 201/67, sendo repetida a representação partidária, uma vez que o "PP" partido com 3 (três) representantes nesta Casa, está representado na Comissão pelo Vereador Petersen Menezes, já o Partido "PV",

com duas cadeiras nesta casa, está presente na Comissão através do sorteio do Vereador José Reginaldo Baia, e por último, o Partido "PT", que conta com um assento na Câmara, está representado na Comissão Prossante pelo Vereador João Paulo Neves. Feito isso, os 3 (três) Vereadores sorteados para integram a Comissão Prossante definiram o Presidente e o Relator ficando estabelecido que o Vereador João Paulo Neves será o Presidente da Comissão Prossante, e o Vereador Peterson Menezes, será o Relator e o Vereador José Reginaldo Baia, será o vogal. E cumprindo o último item da pauta, o Sr. Presidente fez soar a palavra aos Srs. Vereadores, para apresentarem suas preferências para a próxima reunião. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às 21:10 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e achada em conformidade foi aprovada por todos os presentes por unanimidade. Sala dos senhores, aos dezito dias do mês de julho de 2018.

Secretário: Dilmar Pinheiro

Presidente:

Vice presidente: João Paulo Neves

Vereadores: Peterson Menezes, João Reginaldo Baia, João Paulo Neves

Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2018.

Por dois dias do mês de julho de 2018, às 19:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Papanil, realizou-se a décima quarta

ta reunião ordinária. Constatada a presença de todos os Vereadores, o Sr. Vereador Presidente José Márcio de Oliveira, com a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. Leitura das correspondências recebidas. Leitura da Indicação nº 59/18 de autoria do Vereador Mauro Duarte Villela Cardoso, onde pede que seja retomado o pagamento de diários aos motoristas. Leitura do Requerimento nº 33/18 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, presidente José Reginaldo Baia, vice presidente Dilmar Pinheiro e relator Ney Eduardo dos Santos Costa, requerem, após os formalidades regimentais, que seja enviado o ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Heliton Goulart Gonçalves, solicitando, que sejam enviados informações a esta Casa Legislativa, onde requeremos cópia da Portaria nº 548/2017, o qual submetido ao plenário foi aprovado por unanimidade. Leitura do Requerimento nº 34/2018 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, presidente José Reginaldo Baia, vice presidente Dilmar Pinheiro, e relator Ney Eduardo dos Santos Costa, onde requerem, após os formalidades regimentais, que seja enviado o ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Heliton Goulart Gonçalves, solicitando, que sejam enviados informações a esta Casa Legislativa, relacionada aos preços e licitações em tempo hábil. Quanto as publicações realizadas no site da Prefeitura e no quadro de aviso. Gestor